



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA N°11,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve decretar o seguinte:

**ATO**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, o dia 06 de setembro de 2021, pelas comemorações alusivas ao feriado nacional de 7 (sete) de setembro (Independência do Brasil).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 31  
DE AGOSTO DE 2021.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**EDUARDO DE LARA**  
**PRESIDENTE**